



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 07 de julho de 2016.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus;

Resolve:

APROVAR, *ad referendum*, proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso, dos seguintes cursos:

1. Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (ANEXO 1);
2. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (ANEXO 2);

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Eduardo Nascimento Pires
Presidente do Colegiado do Câmpus Caçador - IFSC